



PORTARIA Nº 240/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Eduardo Lopes Paiva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0016463-18.2023.5.16.0009

Reclamante: Railson Gomes Lima

Reclamado: Município de Codó

Audiência inaugural por videoconferência: 26/07/2023 às 11h50min

Processo nº 0016527-28.2023.5.16.0009

Reclamante: Beatriz Ribeiro Gomes

Reclamado: Município de Codó


Audiência inaugural por videoconferência: 26/07/2023 às 12h

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 17 de julho de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

Recebido em 19/07/23
